


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 241
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, JULIANA ALVES DA FONSECA RIBEIRO, CPF. nº. XXX.953.405-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Dezembro de 2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju, 14 de novembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VIWA-YQ9M-80JB-YRVN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 14/11/2024 11:14:55 (Docflow)

segunda-feira, 18 de Novembro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.529

30

Parágrafo Primeiro. Em caso de afastamento da agente de contratação, fica a equipe de apoio designada como COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Parágrafo Segundo. Subsequentemente, a ordem dos demais membros seguirá a ordem de nomeação disposta no Art. 3º.

Art. 4º - Os servidores ora selecionados no Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º desta Portaria deverão resguardar o desempenho dos seus trabalhos, assim como irão manter o sigilo das informações que possuírem por meio dos documentos que venham a ter acesso, haja vista o que determina o Parágrafo Único do art. 23 da Lei Estadual nº 3.630/95 c/c os comandos legais instituídos pela Lei Estadual nº 2.148/77.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, Sergipe, 11 de novembro de 2024.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor-Presidente da FUNCAPI/SE.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de FOMENTO nº 31/2024, nº do processo: 2591/2024, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ, OSC: Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, CNPJ: 13.352.547/0001-06, Objeto:apoio financeiro para despesas de manutenção, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, que é parte integrante desse instrumento, Valor Total: R\$ 15.000,00, Valor de contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2024 - R\$15.000,00, Crédito Orçamentário: Num. Empenho: 2024NE001857, Valor R\$15.000,00, Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.0884, Fonte de Recurso: 1500, ND: 3.3.50.41, Vigência: 11/04/2024 a 11/04/2025, Signatários: Administração Pública: Gustavo Bastos Paixão, CPF nº xxx.188.165-xx, OSC: Aglaé D'ávila Fontes, CPF nº xxx.130.105-xx.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	1815/2024-COOP-PGE
NATUREZA JURÍDICA:	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024
CONVENIENTE:	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAPI/SE.
COOPERANTE:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE - PGE/SE.
OBJETO:	O objeto do presente Termo de Cooperação é a soma de esforços dos partícipes com o objetivo comum de mútua assistência na manutenção de estrutura destinada a compartilhar providências e ações destinadas à realização das atividades de consultoria jurídica nos processos administrativos e representação judicial e extrajudicial nos processos nos quais a Entidade Conveniente figure como parte ou interessada.
DATA DA ASSINATURA:	23 de setembro de 2024.
PARECER JURÍDICO Nº:	5041/2024-PGE.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses.

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23113.006715/2024-80. Espécie: Convênio nº 042/2024-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, CNPJ 10.437.005/0001-30, e a Secretaria de Estado da Saúde CNPJ 04.384.829/0001-96. Objeto: Execução do projeto "Echo - Saúde da Mulher na Atenção Primária. Valor Global: R\$ 67.270,00. Fundamento legal: 14.133/2021 vigência: 18/10/2024 a 17/10/2025 - assinatura: 18/10/2024.

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de **Materiais Hospitalares para atender as necessidades do HEMOSE, LACEH e SVO** da Fundação de Saúde Parreiras Horta. **PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos; **FONTE DE RECURSOS:** As despesas com a execução do presente Contrato correrá por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Estadual 9.183, de 10/04/2023, a Lei Estadual nº 9.166/2023, a Lei Estadual nº 9.156/2023, a Lei Estadual nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 285/2023, o Decreto Estadual nº 342/2023, a LC nº 123/2006, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quant.	V18valor Unitário	Marca
02	Luva Nitrilica apresentada como luva para procedimentos, descartável, Tamanho pequeno, ambidestra. Confeccionada em borracha sintética (nitrilica), sem pó absorvível, hiperalérgico, com formato anatômico, cm bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar Elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade.	Cx	3.600	18,57	MEDIX

O lte 01 restou FRACASSADO, por descumprimento dos licitantes às regras editalícias. O Diretor Geral Interino Adjudica Homologa o resultado da licitação e ratifica os atos do Pregoeiro, em 14 de novembro de 2024

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira da FSPH

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral Interino da FSPH

IPESAÚDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 241
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, JULIANA ALVES DA FONSECA RIBEIRO, CPF. nº. XXX.953.405-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 085/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: HOSPITAL E CLINICA DAS VIAS URINÁRIAS LTDA - 32.747.479/0001-10
OBJETO: Termo Aditivo para inclusão de código.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024
PARECER JURÍDICO Nº: 1608/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015204.91537/2024-7 (Edoc: 19539/2024)

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor-Presidente

ITPS



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº21/2024
PROCESSO: 785/2024
CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE-ITPS
CONTRATADA: WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MÓDULO PSU MULTIVO 5kV +48VDC, 1A (reversível)
PARECER JURÍDICO: Nº: 47/2024 PROJUR-ITPS
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 19.402. Fonte de Recurso: 1500. Programa de Trabalho: 19.571.0028 Projeto /Atividade/Denominação: 078 Elemento de Despesa: 4490.
JUSTIFICATIVA: considerando que o espectrômetro de massas hifenado ao cromatógrafo líquido de marca Waters modelo Xevo-TQS Micro Tandem está apresentando falhas nas tensões do detector comprometendo a realização das análises de resíduos de agrotóxicos em alimentos e água, se faz necessária a aquisição da peça.

Aracaju, 14 de novembro de 2024

Antonio Carlos Porto de Andrade
Diretor-Presidente do ITPS